Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CINCO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Antonio Siderlei Siqueira, Ezequiel Ligoski Betim e Gilson Pereira dos Santos, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 02 minutos com uma leitura do livro de Isaías, capítulo 09, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Na sequência o Presidente solicitou do 1° Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - OFÍCIO, Gabinete do Vereador Anderson Antunes**, que solicita a justificativa da ausência do Vereador na presente Sessão Extraordinária; **02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 003 de 17 de janeiro de 2023, que "Altera o §2° do artigo 2° da Lei Complementar N° 071 de 30 de dezembro de 2019". Em seguida o Presidente colocou para deliberação do Plenário a justificativa da ausência do *Vereador Anderson Antunes* na presente Sessão Extraordinária, sendo a mesma aprovada pelos demais Vereadores. Informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Complementar N° 004/2023* será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. Dando sequência aos trabalhos o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1° TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002/2023,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 004 de 17 de janeiro de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 285.484,81 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)". **APROVADO** com 08 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Felipe Pedroso da Silva, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2° turno ao *Projeto de Lei Ordinária N° 002/2023*, sendo o pedido aprovado pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2° turno *ao Projeto de Lei Ordinária N° 002/2023*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.